



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD
EDITAL Nº 001/2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS
CARGOS DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DOS CURSOS DE
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, MATEMÁTICA, QUÍMICA E FÍSICA A DISTÂNCIA -
DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD DA UFERSA

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade do Edital 001/2024, que consta o Processo Seletivo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Cursos de Licenciatura em Computação, Matemática, Química e Física, na UFERSA, e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Conforme o Item 12.1 do Edital 001/2024, o processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar a partir da divulgação do resultado final, ficando este válido até 26 de março de 2028, em consonância, também, com o disposto no Art. 185 e §2º, que estabelece mandato de 02 (dois) anos para Coordenador e Vice-Coordenador de curso, permitida uma recondução.

De acordo com o item 1.6 do Edital 001/2024, As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, pelo CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitidas em regulamentação própria. Portanto, os/as candidatos/as já participantes de outros programas de fomento deverão estar atentos e evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

Mossoró/RN, 05 de março de 2026.

Davi da Costa Almeida
Coordenador NEaD/UFERSA